



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

Em 27 de junho de 2024.

Ofício n.º 198/24-ÁP

Assunto: encaminha Autógrafo à sanção

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 5892, originário do Projeto de Lei n.º 51/24, que institui o Dia Municipal do Grafite em São Vicente e o Prêmio Leto Graffiti de Honra ao Mérito, aprovado com a Emenda 1 do Sr. Vereador Prof. Thiago Alexandre, na 16ª Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Encaminhamos, ainda, a V.Exa., a exposição de motivos do respectivo Projeto de Lei.

Respeitosamente,


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
KAYO AMADO
Prefeito Municipal de
São Vicente – SP

Recebido por Karina
Em 1º / 07 / 24 às 17⁰⁰ hs.